

RESOLUÇÃO Nº 137-CONSELHO SUPERIOR, de 15 de agosto de 2013.

**APROVA A ATUALIZAÇÃO DAS
TABELAS DE REFERÊNCIA PARA
PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR
ENCARGO DE CURSOS E CONCURSOS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2013 do conselheiro relator, constante no Processo nº 23231.000217/2013-24 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Aprovar a atualização das Tabelas de Referência para pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos, anexas da Resolução nº 098-CONDIR, de 27/04/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2013.



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 098/2009-CD, DE 27/04/2009
ATUALIZAÇÃO APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 137-CONSELHO SUPERIOR, de 20 de agosto de 2013

ANEXO – TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (Procurador da Procuradoria Especial da Marinha): R\$ 12.698,11

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

TABELA I – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente inscrito no âmbito da administração pública federal.

| Atividade | Referência | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Referência (R\$) |
|--|-----------------------|--|-----------------------------------|
| Instrutoria em curso de formação de carreiras | Hora (1 hora) | 0,5500% | 69,83 |
| Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento | Hora (1 hora) | 0,5500% | 69,83 |
| Instrutoria em curso de treinamento | Hora (1 hora) | 0,3625% | 46,03 |
| Tutoria em curso à distância | Hora (1 hora) | 0,3625% | 46,03 |
| Instrutoria em curso gerencial | Hora (1 hora) | 0,5500% | 69,83 |
| Instrutoria em curso de pós-graduação | Hora (1 hora) | 0,5500% | 69,83 |
| Orientação de monografia | Orientando (20 horas) | 0,2888% | 733,40 |
| Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos | Hora (1 hora) | 0,1875% | 23,80 |
| Coordenação técnica e pedagógica | Hora (1 hora) | 0,3625% | 46,03 |
| Elaboração de material didático | Hora (1 hora) (*) | 0,3625% | 46,03 |
| Elaboração de material multimídia para curso à distância | Hora (1 hora) (*) | 0,3625% | 46,03 |
| Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação | Hora (1 hora) | 0,5500% | 69,83 |

Observação:

(*) Será considerado, para efeito de pagamento de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 98/2008-CD, DE 27/04/2009
ATUALIZAÇÃO APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 137-CONSELHO SUPERIOR, de 20 de agosto de 2013

TABELA II – Atividades previstas no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

| Atividade | Referência | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Referência (RS) (**) |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Exame oral | Candidato (01 hora) | 0,5125% | 65,07 |
| Análise curricular | Candidato (01 hora) | 0,3000% | 38,09 |
| Correção de prova discursiva | Questão por candidato (15 minutos) | 0,2888% | 9,16 |
| Elaboração de questão de prova | Questão (01 hora) | 0,5500% | 69,83 |
| Julgamento de recurso (*) | Questão ou Candidato (30 minutos) | 0,5500% | 34,91 |
| Prova prática e/ou de Títulos | Candidato (01 hora) | 0,4375% | 55,55 |
| Análise crítica de questão de prova | Questão (15 minutos) | 0,5500% | 17,45 |
| Julgamento de concurso de monografia | Candidato (01 hora) | 0,5500% | 69,83 |

Observações:

(*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(**) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concursos para seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível médio = 80% (oitenta por cento).

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 98/2008-CD, DE 27/04/2009
ATUALIZAÇÃO APROVADA PELA RESOLUÇÃO N° 137-CONSELHO SUPERIOR, de 20 de agosto de 2013

TABELA III – Atividades previstas no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

| Atividade | Referência (*) | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Hora (RS) | Funções Típicas da Atividade | Exemplos de Funções Típicas em Concursos | Exemplos de Funções Típicas em Cursos |
|--------------|-------------------------------|--|----------------------------|--|---|---|
| Planejamento | Evento e Complexidade (horas) | 0,3000% | 38,09 | Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento | Presidência e vice presidência da comissão | Planejamento e elaboração do projeto do curso |
| Coordenação | Evento e Complexidade (horas) | 0,3000% | 38,09 | Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento | Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc | Coordenação acadêmica do curso. |
| Supervisão | Evento e Complexidade (horas) | 0,2250% | 28,57 | Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento | Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc | Supervisão pedagógica do curso. |
| Execução | Evento e Complexidade (horas) | 0,1875% | 23,80 | Execução de atividades operacionais para a realização do evento | Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização do evento etc | Secretaria do curso |

Observação:

(*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.

TABELA IV – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

| Atividade | Referência por dia de atividade | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Referência (R\$) | Funções Típicas da Atividade | Exemplos de Funções Típicas em Concursos |
|------------------|--|---|--|---|---|
| Fiscalização | Evento (06 horas) | 0,1313% | 100,02 | Execução da Aplicação do Concurso | Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio. |
| Supervisão | Evento (12 horas) | 0,3000% | 457,08 | Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso. | Coordenação ou vice-coordenação de local |

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 98/2008-CD, DE 27/04/2009
ATUALIZAÇÃO APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 137-CONSELHO SUPERIOR, de 20 de agosto de 2013

TABELA V – Definição do grau de complexidade das atividades previstas no inciso III, por tipo de evento: curso ou concurso.

| Tipo de Evento | Complexidade | Critério de Complexidade (**) | | | Horas de Trabalho Consideradas por tipo de atividade | | | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|-------------|------------------------|-------|------------------|------------------|----|----|----|
| | | Carga - horária (horas) | Número de candidatos | Número de cargos e/ou matérias | Planejamento | Coordenação | Supervisão ou Execução | | | | | | |
| CURSO | Alta | Igual ou superior a (\geq) 800 | <i>Não se aplica</i> | <i>Não se aplica</i> | 60 | 50 | 50 | 50 | | | | | |
| | Média | 121 a 799 | | | | | | | 45 | 35 | 25 | | |
| | Baixa | Até (\leq) 120 | | | | | | | 30 | 25 | 15 | | |
| CONCURSO Para Seleção de Servidores (*) | Processo Completo (Efetivos) | <i>Não se aplica</i> | Igual ou superior a (\geq) 5.000 | Igual ou superior a (\geq) 10 | 60 | 50 | 50 | 50 | | | | | |
| | | | | | | | | | Alta | 501 a 4.999 | 45 | 35 | 25 |
| | | | | | | | | | Média | Até (\leq) 500 | 30 | 25 | 15 |
| | Processo Simplificado (Substitutos) | <i>Não se aplica</i> | Igual ou superior a (\geq) 5.000 | Igual ou superior a (\geq) 10 | 60 | 50 | 50 | 50 | | | | | |
| | | | | | | | | | Alta | 501 a 4.999 | 45 | 35 | 25 |
| | | | | | | | | | Média | Até (\leq) 500 | 25 | 20 | 15 |
| Cursos de Nivel Superior (Vestibular) | <i>Não se aplica</i> | Igual ou superior a (\geq) 5.000 | Não se aplica | 50 | 40 | 35 | 35 | | | | | | |
| | | | | | | | | Alta | 501 a 4.999 | 35 | 30 | 20 | |
| | | | | | | | | Média | Até (\leq) 500 | 25 | 20 | 15 | |
| CONCURSO Para Seleção de Alunos (*) | Cursos de Nivel Médio (Exame de Seleção) | <i>Não se aplica</i> | Igual ou superior a (\geq) 5.000 | Igual ou superior a (\geq) 10 | 35 | 30 | 30 | 20 | | | | | |
| | | | | | | | | | Alta | 501 a 4.999 | 25 | 20 | 15 |
| | | | | | | | | | Média | Até (\leq) 500 | 25 | 20 | 15 |
| | Baixa | Até (\leq) 500 | 20 | 15 | 10 | | | | | | | | |

Observação: (***) Na definição de horas trabalhadas consideradas por atividade, deve-se aplicar o critério de complexidade que demandar a maior quantidade de horas de trabalho dentre a carga-horária, o número de candidatos e o número de cargos e/ou matérias.